AVISO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 053/2026 - FUNDAÇÃO ESTATAL SAUDE DA FAMILIA - FESF SUS. ID BB: 1103495. Abertura: 19/11/2026, às 8h (Horário de Brasília). Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de alimentação, na modalidade coffee break, sob demanda, para as atividades presenciais das Turmas 1 e 2 do Curso de Atualização em Promoção da Equidade de Gênero, Raça e Etnia no Trabalho em Saúde, com fornecimento de alimentos, bebidas, materiais de apoio e garçons, para atender as necessidades da Fundação Estatal Saúde da Família. O Aviso de Contratação Direta e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.licitacoes-e.com.br e no e-mail dispensaceac@fesfsus.ba.gov. br. Os interessados poderão também entrar em contato através do telefone: (71) 92002-0671 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 09h às 16h no endereço: Av. Estados Unidos nº 397, Ed. Cidade do Salvador, 2º andar, Comércio, Salvador, Bahia. 04/11/2026. Fabricio Carregosa Josias Braga - Coordenador de Dispensa e Inexigibilidade.

SELEÇÃO EXTERNA | EDITAL N.º 06 DO PROCESSO SELETIVO N.º 14/2025 - O Diretor-Geral da Fundação Estatal Saúde da Família (FESF-SUS), no uso de suas atribuições estatutárias, torna pública a **prorrogação de validade** do 14º Processo de Seleção Pública Simplificada - Contratação Por Prazo Determinado de Assistente Administrativo, Assistente Social, Enfermeiro(a), Psicólogo(a) e Sanitarista para compor a equipe do Serviço de Verificação de Óbito (SVO), no município de Feira de Santana, da Fundação Estatal Saúde da Família (FESF-SUS). Acesso ao Edital no site http://www.fesfsus.ba.gov.br/processos-seletivos | Bruno Guimarães de Almeida, Diretor-Geral da FESF-SUS.

ATO ADMINISTRATIVO N° 1031 - 04 DE NOVEMBRO DE 2026

O Diretor Geral da FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso das suas atribuições estatutárias, e CONSIDERANDO os termos do ordenamento jurídico vigente, e a divulgação do resultado final do **5º PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA - CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO DE AGENTE DE REMOÇÃO DE CORPOS, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AUXILIAR DE ALMOXARIFADO, AUXILIAR DE RECEPÇÃO E LIBERAÇÃO DE CORPOS, AUXILIAR DE REGULAÇÃO DE CHAMADAS, AUXILIAR DE ROUPARIA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, CIRCULANTE DE SALA DE NECROPSIA, MOTORISTA DE REMOÇÃO DE CORPOS, RECEPCIONISTA, SANITARISTA E TÉCNICO(A) DE INFORMÁTICA PARA RECOMPOR A EQUIPE DO SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO (SVO), NO MUNICÍPIO DE SALVADOR - BAHIA**, **DA FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA (FESF-SUS)**, resolve:

Art. 1o. Convocar as candidatas classificadas para a função de **Sanitarista**:

SANITARISTA - AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	PONTUAÇÃO	CLASS.	SITUAÇÃO
BEATRIZ GOUVÊA DE ANDRADE	62,08	4º	CLASSIFICADO(A)
EDUARDA TAINE DO VAL REIS	58,00	5º	CLASSIFICADO(A)
ANA CAROLINA DE CASTRO SILVA	54,00	6º	CLASSIFICADO(A)

Art. 2o. De acordo com o Parágrafo Segundo do Art. 5o da Deliberação no 20, de 21 de maio de 2010, do Conselho Curador: "Só se admitirá celebração de novo contrato por prazo determinado com o mesmo empregado, depois de transcorridos 6 (seis) meses do término de primeiro contrato, ainda assim, no caso de aprovação do mesmo em nova seleção pública simplificada".
Art. 3o. A candidata convocada neste ato deverá encaminhar os documentos relacionados neste ato administrativo para o e-mail **admissao@fesfsus.ba.gov.br até dia 08/11/2026.**

Ordem	Documentos obrigatórios (cópias)
1	Atestado de Antecedentes Criminais de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses: Estadual - Site: http://antecedentes.pc.ba.gov.br/ Federal - Site: https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/
2	Carteira de Identidade - RG
3	Carteira de Identidade Profissional (Conselho de Classe do Estado da Bahia)
4	Carteira de Trabalho e Previdência Social (Página da foto e seu verso - Cópia)
5	CPF
6	Carteira de Vacinação
7	Certidão de Casamento e/ou União Estável
8	Certidão de Quitação do Conselho de Classe e/ou NADA CONSTA
9	Certidão de Nascimento dos Filhos (Menores de 18 anos)
10	Certidão de Quitação Eleitoral Site: https://www.tre-ba.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral
11	Certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal. Site: https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/
12	Certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual. Site: http://www5.tjba.jus.br/portal/certidoes-do-1o-grau/
13	Certidão negativa da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino. Site: https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa
14	Certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça. Site: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php
15	Certificado de Reservista (Sexo Masculino)
16	Comprovante de Residência (Conta de telefone, água, luz, extrato cartão de crédito ou bancário do mês vigente)
17	Diploma de Graduação e/ou Certificado de Conclusão do Curso (Reconhecido pelo Ministério da Educação - MEC)
18	Documento do PIS /PASEP
19	Documento e/ou Cartão com Número da Agência e Conta Corrente no Banco do Brasil (caso não possua, daremos um ofício de abertura de conta)
20	Laudo Médico Original ou Cópia Autenticada (Portadores de Necessidades Especiais)
21	01 Foto 3x4
22	Título de Eleitor

Salvador, 04 de novembro de 2026.
Bruno Guimarães de Almeida
Diretor Geral| FESF-SUS

ATO ADMINISTRATIVO N° 1032 - 04 DE NOVEMBRO DE 2026

O Diretor Geral da FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso das suas atribuições estatutárias, e CONSIDERANDO os termos do ordenamento jurídico vigente, e a divulgação do resultado final do **2º PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA UNIFICADA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS POR PRAZO DETERMINADO PARA COMPOR A EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DO SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO (SVO)**, **DA FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA (FESF-SUS)**, resolve:
Art. 1o. Convocar a candidata classificada para a função de **Técnico(a) de Laboratório em Análises Clínicas** para ser lotada no município de **Salvador**, conforme descrito abaixo e publicado no site www.fesfsus.ba.gov.br, ressaltando que o envio da documentação para o e-mail admissao@fesfsus.ba.gov.br deverá ser realizado **impreterivelmente** até 08/11/2026

TÉCNICO(A) DE LABORATÓRIO EM ANÁLISES CLÍNICAS
LOTAÇÃO: SALVADOR
AMPLA CONCORRÊNCIA

Nº INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	CLASS.	SITUAÇÃO
23792	ELIANA DE JESUS MIRANDA	77,00	2º	CLASSIFICADO(A)

Art. 2º. De acordo com o Parágrafo Segundo do Art. 5º da Deliberação nº 20, de 21 de maio de 2010, do Conselho Curador: "**Só se admitirá celebração de novo contrato por prazo determinado com o mesmo empregado, depois de transcorridos 6 (seis) meses do término de primeiro contrato, ainda assim, no caso de aprovação do mesmo em nova seleção pública simplificada".**
Art. 3º A candidata convocada neste ato deverá encaminhar os documentos relacionados abaixo para o e-mail **admissao@fesfsus.ba.gov.br** até 08/11/2026

Documentos obrigatórios (cópias)
Atestado de Antecedentes Criminais de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses: Estadual - Site: http://antecedentes.pc.ba.gov.br/ Federal - Site: https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico
Carteira de Identidade - RG
Carteira de Trabalho e Previdência Social (Página da foto e seu verso - Cópia)
CPF
Carteira de Vacinação
Certidão de Casamento e/ou União Estável
Certidão de Quitação do Conselho de Classe e/ou NADA CONSTA
Certidão de Nascimento dos Filhos (Menores de 18 anos)
Certidão de Quitação Eleitoral Site: https://www.tre-ba.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral
Certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal. Site: https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/
Certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual. Site: http://www5.tjba.jus.br/portal/certidoes-do-1o-grau/
Certidão negativa da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino. Site: https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa
Certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça. Site: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php
Certificado de Reservista (Sexo Masculino)
Comprovante de Residência (Conta de telefone, água, luz, extrato cartão de crédito ou bancário do mês vigente)
Declaração de Bens (encaminhado no e-mail)
Declaração de decisão condenatória (encaminhado no e-mail)
Diploma de Graduação e/ou Certificado de Conclusão do Curso (Reconhecido pelo Ministério da Educação - MEC)
Documento do PIS /PASEP
Documento e/ou Cartão com Número da Agência e Conta Corrente no Banco do Brasil (caso não possua, daremos um ofício de abertura de conta)
Laudo Médico Original ou Cópia Autenticada (Portadores de Necessidades Especiais)
01 Foto 3x4
Título de Eleitor

Salvador, 04 de novembro de 2026
Bruno Guimarães de Almeida
Diretor Geral da FESFSUS

ATO ADMINISTRATIVO N° 1033- 04 DE NOVEMBRO DE 2026

O Diretor Geral da FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso das suas atribuições estatutárias, e CONSIDERANDO os termos do ordenamento jurídico vigente, e a divulgação do resultado final do **14º PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA - CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, ASSISTENTE SOCIAL, ENFERMEIRO(A), PSICÓLOGO(A) E SANITARISTA PARA COMPOR A EQUIPE DO SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO (SVO), NO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA**, **DA FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA (FESF-SUS)**, resolve:
Art. 1o. Convocar a candidata aprovada para a função de **Enfermeira** para ser lotada no município de **Feira de Santana**, conforme descrito abaixo e publicado no site www.fesfsus.ba.gov.br, ressaltando que o envio da documentação para o e-mail admissao@fesfsus.ba.gov.br deverá ser realizado **impreterivelmente** até 08/11/2026.

ENFERMEIRO(A)
AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	PONTUAÇÃO	CLASS.	SITUAÇÃO
RENATA OLIVEIRA DA SILVA LIMA	100,00	1º	APROVADO(A)

Art. 2º. De acordo com o Parágrafo Segundo do Art. 5º da Deliberação nº 20, de 21 de maio de 2010, do Conselho Curador: "**Só se admitirá celebração de novo contrato por prazo determinado com o mesmo empregado, depois de transcorridos 6 (seis) meses do término de primeiro contrato, ainda assim, no caso de aprovação do mesmo em nova seleção pública simplificada".**
Art. 3º A candidata convocada neste ato deverá encaminhar os documentos relacionados abaixo para o e-mail **admissao@fesfsus.ba.gov.br** até 08/11/2026

Documentos obrigatórios (cópias)
Atestado de Antecedentes Criminais de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses: Estadual - Site: http://antecedentes.pc.ba.gov.br/ Federal - Site: https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico
Carteira de Identidade - RG
Carteira de Trabalho e Previdência Social (Página da foto e seu verso - Cópia)

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br